



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.244/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "ORIVAL ALBUQUERQUE"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação do Bairro Campo Alegre que liga
a rua DUDU NASCIMENTO a Rua SANTA CECILIA, passa a deno-
minar-se "ORIVAL ALBUQUERQUE".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei
em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 11 DE FEVEREIRO DE 1981.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 16/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "ORIVAL ALBUQUERQUE"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua sem denominação do Bairro Campo Alegre que liga a rua DUDU NASCIMENTO a Rua SANTA CECILIA, passa a denominar-se "ORIVAL ALBUQUERQUE".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DE
FEVEREIRO DE 1981.


DR. ODILON DO AMARAL BHERING

-Presidente-

PERSIVAL FERREIRA DA COSTA

Vice-Presidente

JOSE* ANTONIO DOS SANTOS

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 16/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "ORIVAL ALBUQUERQUE"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO

ART. 1º - A rua sem denominação do Bairro Campo Alegre que liga a rua DUDU NASCIMENTO a Rua SANTA CECILIA, passa a denominar-se "ORIVAL ALBUQUERQUE".

APROVADO

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Fevereiro de 1981.

A Comissão de Legislação e
Constituição, para parecer.
03/02/81

Presidente

VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA.

FERNANDO FERNANDES DA COSTA

VEREADOR JOÃO RODRIGUES DE CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COLEÇÃO E Leg e Const.

É de parecer que o Expediente supracitado deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

CALA DAS SESSÕES, 4/02/1981

for mantido o status

APROVADO

04/02/81

avida q humas as q
Toponímia

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COLEÇÃO E Toponímia

É de parecer que o Expediente supracitado deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

CALA DAS SESSÕES, 4/02/81

for mantido o status

APROVADO

04/02/81

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COLEÇÃO E Redação

É de parecer que o Expediente supracitado deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

CALA DAS SESSÕES, 05/02/81

for mantido o status

APROVADO

07/2/81

PROJETO DE LEI Nº 16-81

Aprovado em 1ª discussão e votação.

Votação: 12 Faváveis. 2 Nulos

Contrários 2 Presença

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 04/02/81

for mantido o status

for mantido o status

PROJETO DE LEI Nº 16-81

Aprovado em 1ª discussão e votação.

Votação: 12 Faváveis. 2 Nulos

Contrários 2 Presença

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 04/02/81

for mantido o status

for mantido o status

for mantido o status

PROJETO DE LEI Nº 16-81

Aprovado em 1ª discussão e votação.

Votação: 12 Faváveis. 2 Nulos

Contrários 2 Presença

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 04/02/81

for mantido o status

for mantido o status